



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 13ª REGIÃO

PORTARIA TRT GDG Nº 065/2018
(PROTOCOLO TRT Nº 015 0016/2018)

João Pessoa/PB, 08 de fevereiro de 2018.

O DIRETOR-GERAL DE SECRETARIA DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA TERCEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições delegadas pelo Ato TRT GP Nº 453/2017, bem como de acordo com o art. 80 da Lei nº 8.112/1990 (com a redação dada pela Lei nº 9.527/1997), c/c as disposições contidas na Resolução CSJT nº 162/2016 e a RA TRT13 nº 59/2016,

RESOLVE

Interromper a contar de **01/02/2018**, por imperiosa necessidade de serviço, as férias (exercício 2018) do servidor **CARLOS ANDRÉ DIAS DOS SANTOS**, Técnico Judiciário, Área Administrativa, sem especialidade, classe C, padrão 13, matrícula 201329533, lotado na Vara do Trabalho de Mamanguape -VTMAM, anteriormente apazadas para usufruto de de **29/01 a 07/02/2018 (10 dias)**, ficando o saldo remanescente para utilização no período de **de 09/02/2018 a 15/02/2018 (07 dias)**.

Dê-se ciência.
Publique-se no BI e DA_e TRT 13.

(datado e assinado eletronicamente)
PAULO LINDENBERG CASTOR DE LIMA
Diretor-Geral da Secretaria